

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 23/2026/CCNE.

O professor Artur Harres de Oliveira, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao [Edital FIPE UNIFICADO 009/2026](#). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no [Edital FIPE UNIFICADO 009/2026](#) e **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Filmes finos com exchange bias perpendicular
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/ Laboratório	Física/Laboratório de Magnetismo e Materiais Magnéticos
Registro na UFSM nº	064043
Área do CNPq (3º nível)	Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas
Número de vagas	Uma (1)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 19 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado final	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Estudantes aptas(os) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de email para artur.harres@ufsm.br, apresentando,

- cópia do comprovante de matrícula,

- cópia do histórico escolar atualizado,
- [ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica \(anexo 2A\)](https://docs.google.com/document/d/1ImOXHjzQplkP_oy5B-jFysV7UATgvkZK),
https://docs.google.com/document/d/1ImOXHjzQplkP_oy5B-jFysV7UATgvkZK
- [carta de intenções \(anexo 2B\)](https://docs.google.com/document/d/1vgW6rQHSX-wBB5ekp-mvB-1hwvSLSZrQ).
<https://docs.google.com/document/d/1vgW6rQHSX-wBB5ekp-mvB-1hwvSLSZrQ>

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios.

- O processo seletivo ficará a cargo do Prof. Artur Harres de Oliveira.
- O processo seletivo constará de duas etapas,
 - análise do histórico escolar (eliminatória),
 - análise da carta de intenções (classificatória).
- Na etapa eliminatória, serão aprovadas(os) as(os) estudantes regularmente matriculadas(os).
- Na etapa classificatória, serão avaliados,
 - seu histórico e planejamento para o projeto, de acordo com a carta de intenções.
 - **Nesta etapa, terão prioridade na classificação as(os) estudantes que já desenvolvem seu trabalho de iniciação científica/tecnológica no LMMM.**
- Casos especiais serão avaliados por uma banca formada por dois (2) professores do [LMMM UFSM](https://www.ufsm.br/grupos/lmmm). <https://www.ufsm.br/grupos/lmmm>

As(os) estudantes aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: estar desenvolvendo seu trabalho de iniciação científica/tecnológica no LMMM UFSM; possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Será indicada(o) a(o) estudante mais bem classificada(o), enquanto que as(os) demais poderão desenvolver seu trabalho no LMMM UFSM através do Programa Institucional de Voluntário Acadêmico – PIVIC.

A bolsa tem duração de 1/maio/2026 até 31/dezembro/2026. Ao

término deste período, a bolsa poderá ser renovada pelo período de um (1) ano ou mais, anualmente.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via email na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial via email para artur.harres@ufsm.br diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.